



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL SOUZA E MELLO	DAS II	406		2507	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUG
	DIRETOR GERAL - E.M.E.I. - CASA DA CRIANÇA PRESIDENTE GETULIO VARGAS	DAS II	407		2508	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL ALICE COUTO	DAS II	408		2509	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL AYRTON SENNA	DAS II	409		2510	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR GERAL - CENTRO DE AÇÕES INTEGRADAS CAS-TORINA FARIA LIMA - CAIESP	DAS II	410		2511	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06629/2022

DECRETO N.º 12.991 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semus e Semug na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados e transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMUS	DIRETOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PAUL HARRIS	DAS III	1852		2609	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUG
	DIRETOR DE PROGRAMA DE SAÚDE DE FAMÍLIA - VILA OPERÁRIA	DAS III	1853		2610	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE MISTA CARLINHOS DA TINGUÁ - CLÍNICA DA FAMÍLIA DE MIGUEL COUTO	DAS III	1854		2611	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06630/2022

DECRETO N.º 12.992 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semam e Semug na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transferidos e transformados, sem aumento de despesas, os cargos em comissão constantes do quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMUG	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2314		DAS IV	2612	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUG
SEMAM	ASSESSOR DE GEORREFERENCIAMENTO	DAS IV	65		DAS III	2613	ASSESSOR DE GEORREFERENCIAMENTO	SEMAM

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06631/2022

DECRETO N.º 12.993 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS”

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal n.º 4.981 – LOA 2022, de 29 de novembro de 2021, e a Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento do Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 466.270,00 (Quatrocentos e sessenta e seis mil e duzentos e setenta reais).

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto n.º 12.588 de 10 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64, Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2022, oriundos da fonte de recurso do Estado em função da Resolução SES n.º 2.438 de 14 de setembro de 2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito